MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL Nº 4812/UFPEL, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

O **VICE-REITOR** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº **23110.028587/2026-17**, resolve:

Designar o servidor **ANDRE LUIS ANDREJEW FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, SIAPE nº **1638578**, SIAPECAD nº **01403692**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, para exercer a função de Coordenador de Curso, percebendo FUC - 01, do(a) Coordenação do Curso de Matemática, do(a) Instituto de Física e Matemática, considerando o disposto no § 4º, art. 15 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Esta Portaria entra em vigor a partir da **publicação no Diário Oficial da União**.

Publicação: DOU em 08 de outubro de 2026 as 00:00, Seção 2, Página 30.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
ERALDO DOS SANTOS PINHEIRO | Reitor Substituto

Data da Assinatura:
06 de outubro de 2026 as 18:28 (America/Sao_Paulo)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade